



Indicação n.374/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **implantação de faixa elevada de travessia de pedestres na Rua Trinta e Um de Março, nas proximidades do número 200, no bairro Jardim Andere.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover maior segurança para os pedestres que utilizam a Rua Trinta e Um de Março, especialmente na altura do número 200, no bairro Jardim Andere.

O trecho em questão conta com fluxo constante de veículos e está localizado nas imediações de uma associação que desenvolve atividades sociais e educativas voltadas à comunidade local. Por isso, é frequente a circulação de crianças, o que torna a travessia um ponto de maior atenção.

A implantação de uma faixa elevada de travessia de pedestres contribuirá para garantir maior visibilidade e respeito à travessia, funcionando também como redutor de velocidade.

Dessa forma, solicita-se o empenho da Administração Municipal para que a presente proposta seja analisada, fortalecendo a proteção da população e promovendo um trânsito mais seguro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de agosto de 2025.


Rogério Bueno
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757